



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Às 10:00h do dia 19 de dezembro de 2024, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria 047/2023, a saber: Jonatan Daniel Haack (Presidente), Jason Antunes de Lemos (Membro), Idalene Slongo (Secretária) para analisar os documentos concernentes a Empresa: **RAMIRES DOS SANTOS 95890270087**, objetivando a formalização de processo de inexigibilidade para contratação da Banda Millennium Cia Show, para a data de 27/12/2024, em atendimento ao protocolo nº 2024/3931 oriundos da Secretaria de Administração, tendo a Empresa apresentado os seguintes documentos:

- A - Certificado de Microempreendedor Individual, MEI;
- B - Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ nº: 26.597.504/0001-24, emitida no dia 16 de dezembro de 2024;
- C - Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão nº. FE9C.9C05.9FCE.F342, com validade até 14 de junho de 2025;
- D - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Certidão nº. 32235128, autenticação 42555853, expedida em 16 de dezembro de 2024, válida até 13 de fevereiro de 2025;
- E - Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Municipal (CND Estação/RS), com validade até 16 de janeiro de 2025, Código Autenticação 32621BFE;
- F - Certificado de Regularidade FGTS - CRF, Certificação nº. 2024112803225975366408, expedida em 16 de dezembro de 2024, válida até 27 de dezembro de 2024;
- G - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão nº 86616473/2024, expedida em 16 de dezembro de 2024, válida até 14 de junho de 2025;
- H - Declaração de menor, datada em 17 de dezembro de 2025;
- I - Certidão negativa de falência e concordata, com validade de 90 dias a contar de 17/12/2024;
- J - Carta de exclusividade.

Em sendo assim, considerando atendimento aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista entre outros documentos apresentados, é entendimento dos Membros da Comissão Permanente de Licitações que a empresa em epígrafe encontra-se apta a contratar com a Administração.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada por esta comissão.

Sertão, 19 de dezembro de 2024

Comissão:

Jonatan Daniel Haack (Presidente)

Idalene Slongo - Secretária

Jason Antunes de Lemos - Membro